



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

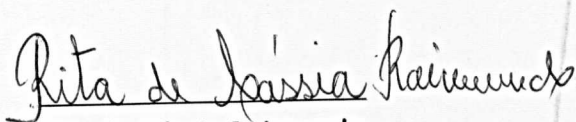
A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, recebe para análise o presente Projeto de Lei nº 1.119/2022 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição das Pedras para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

Em análise à matéria, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao artigo 11, inciso III, do Regimento Interno e artigo 32, inciso III da LOM, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

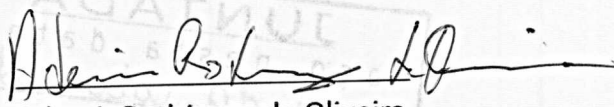
Analizando o projeto de lei, verifica-se, que os projetos/atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1.119/2022.

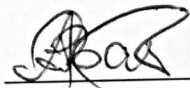
Sala das Sessões, 01 de novembro de 2022.



Rita de Cássia Raimundo
Presidente



Ademir Rodrigues de Oliveira
Secretário



Patrícia Aparecida Bastos
Membro

